



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0220, de 10 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000073/2017-17,

*R E S O L V E*

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MERCHIADES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, matrícula SIAPE nº 392646, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotado no Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação “Especialização”, conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012, de 10/10 de FG-1 de incorporação de função a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, e do Vencimento Básico Complementar – VBC, de que trata a Lei nº 11.091/2005, e da Decisão Judicial transitada em julgado, correspondente ao processo nº 2006.70.00.013110-0, referente à incorporação de função de 10/10 de FG-1 sobre Adicional de Gestão Educacional;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor